



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO N° 2003/2026/SEMURB/PLAN

Parauapebas, 31 de julho de 2026

A Sua Excelência a Senhora

Bruna Santos Mota
Agente de Contratação
Comissão Especial de Licitação
68515-000 Parauapebas. PA

Assunto: Solicitação de nova suspensão temporária de processo licitatório

Senhora Agente de Contratação,

1. Por meio do presente, solicitamos a nova suspensão temporária da Concorrência Pública nº 3.2026-002SEMURB, oriunda do Processo Administrativo nº 006/2026-SEMURB, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos e limpeza de vias públicas no Município de Parauapebas/PA.
2. A medida se faz necessária em razão da apresentação de novas impugnações ao instrumento convocatório até a presente data, bem como do recebimento de pedidos de esclarecimento formulados por empresas interessadas no certame, os quais demandam análise técnica aprofundada e a elaboração das respectivas respostas pela equipe responsável pelo planejamento da contratação.
3. Ressalta-se que o procedimento em questão possui elevado grau de complexidade técnica, operacional, administrativa e financeira, além de representar contratação de grande vulto e de relevante interesse público, considerando que seu objeto compreende serviços essenciais à limpeza urbana, à saúde pública, à preservação ambiental e à manutenção das condições adequadas de funcionamento da cidade.
4. A diversidade dos serviços contemplados, o expressivo volume de documentos técnicos e a repercussão das questões suscitadas exigem avaliação criteriosa e integrada, de modo que as respostas apresentadas sejam devidamente fundamentadas e compatíveis com as condições estabelecidas no edital, nos estudos técnicos e nos demais documentos que instruem o processo.
5. Nesse contexto, a suspensão temporária mostra-se necessária para assegurar à Administração prazo adequado para examinar todas as manifestações apresentadas, verificar eventuais impactos sobre as disposições do instrumento convocatório e elaborar os

esclarecimentos pertinentes, resguardando a isonomia entre os licitantes, a segurança jurídica, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

6. Após a conclusão das análises e a consolidação das respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento, esta Secretaria encaminhará a manifestação técnica correspondente a essa Comissão Especial de Licitação, para adoção das providências cabíveis quanto ao prosseguimento do procedimento e, se necessário, à definição de nova data para realização do certame.
7. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos